



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1633

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2017

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público**, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Prática**, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2016, dos candidatos convocados através do edital de Convocação para Prova de Prática, divulgado no dia 10 de janeiro de 2017.

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link **Boletim de Desempenho da Prova Prática**, no período de **18/01/2017 até às 23h59min do dia 20/01/2017**.

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova de Prática divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no seguinte período: das **08h00 do dia 19/01/2017 até às 23h59 do dia 20/01/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lidianópolis, 18 de janeiro de

2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1633

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2017

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA		
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS
0015602085	ALEX SEBASTIÃO DE FREITAS	15,20
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS
20801085	ALESSANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	20,00
7601085	CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	15,00
25001085	DIONE ALBERTO DE SOUZA	20,00
26901085	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	15,00
36801085	JADER STELGER DA SILVA	20,00
30001085	JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO	15,00
3901085	JOSE CARLOS HARDEM	20,00
37801085	LEANDRO MARTINS DE PAIVA	15,00
36501085	MARCOS AUGUSTO ELVIRA GONÇALVES	20,00
15401085	OSMAR LEANDRO	15,00
14601085	ROBSON RICARDO PALMA	15,00
6001085	SERGIO SILVA SOUZA	15,00
24101085	VAGNER CLEITON DA SILVA	15,00

Lidianópolis, 18 de Janeiro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1633

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2017

Decreto nº 3213/2017 de 17/01/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 795/2017 de 12/01/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

605 - 4.4.90.52.00.00130 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 227.871,00

Total Suplementação: 227.871,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

REPASSE TERMO COMPROMOSSO PAR n 201600829 - AQUISIÇÃO DE
Receita: 2.4.2.1.02.01.99.01 227.871,00
ONIBUS - F 130

Total da Receita: 227.871,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 17 de janeiro de 2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1633

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2017

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis